



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 9, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Institui Comissão Especial para revisar as resoluções CONSUN nº 008/2014, 039/2014 e 044/2014.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Art. 35 do Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 30ª sessão ordinária, realizada em 29.09.2017;

DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão para revisar e proferir parecer referente às resoluções CONSUN 008/2014 de 30 de abril de 2014, 039/2014 de 1º de dezembro de 2014 e 044/2014 de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- I – EDUARDO DE PINTOR – Técnico Administrativo em Educação – SIAPE – 2140452;
- II – FABIO SILVA MELO - Professor do Magistério Superior – siape – 1851843;
- III – LAURA JANAÍNA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior – SIAPE -1454037;
- IV - LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior - siape 1517967;
- V - MARIA LEANDRA TERÊNCIO, Professora do Magistério Superior - siape 2140303;
- VI – OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior - siape 2155886;
- VII- Os Pró-Reitores de Gestão de Pessoas e Graduação, no exercício do cargo.

Art. 3º A Comissão instituída neste presente instrumento terá por objeto revisar e apresentar uma nova redação para as resoluções CONSUN 008/2014 de 30 de abril de 2014, 039/2014 de 1º de dezembro de 2014 e 044/2014 de 18 de dezembro de 2014.

Art. 4º A Comissão trabalhará de acordo com o capítulo XII do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação e extingui-se-á após a conclusão de seus trabalhos.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 296, de 11 de outubro de 2017](#)